



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1206.02.2024

Em observância ao artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do município de Santana do Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando haver o pregoeiro cumprido todas as exigências legais do procedimento de licitação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1206.02.2024, PROCESSO Nº 1206.02.2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DO CHORA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO**, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em favor da **CONSTRUTORA AG LTDA.**, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09 com valor global: R\$ 1.357.062,36 (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), e de acordo com o Relatório da Comissão de Contratação/Pregoeiro, Parecer Jurídico e demais registros legais emitidos do sistema, tendo o Pregoeiro observado às disposições legais.

As despesas decorrentes do contrato correrão à conta de Unidade Orçamentária: 0401.15.451.0035.1.006 Pavimentação de Vias e Logradouros em Pedra tosca, piso intertravado e asfáltica; elemento de despesas: 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.91 - Obras e instalações.

Publique-se e Cumpra-se.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-CE, 20 de setembro de 2024.

Francisco Tibério Cordeiro

Francisco Tibério Cordeiro.

Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos